

71549781	NEUMA MARIA DE MATOS LIMA	II	2	3
71518909	ODAIR NOGUEIRA DE SAO JOSE	II	2	3
71550743	REBECCA LUSTOSA SILVA DE ALMEIDA LUZ	II	2	3
71518132	SANDRO MARQUES DE SOUSA NASSIF	II	2	3
71470287	THAIS PIMENTEL DE OLIVEIRA AZEVEDO	II	2	3
71533488	VALERIA BOAVENTURA DE ALMEIDA	II	2	3

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que não cumpriram os requisitos para a Progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
71569473	Não cumpriu o disposto no inciso I, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71001210	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71533411	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014, nem o disposto no Art. 4º do Decreto 15.144/2014.
71421530	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71569129	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/14.
71518288	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71470144	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/14.
71001261	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71563736	Não cumpriu o disposto no art. 3º, Parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 15.144/2014.
71307000	Servidor posicionado na última referência do grau ocupado.
71307215	Servidor posicionado na última referência do grau ocupado.

**Art. 3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 021/2020, **RESOLVE**:

**Port. 129/2020 - Art. 1º** - Publicar lista provisória, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2020, dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que cumpriram os requisitos para a Progressão:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	GRAU	DE	PARA
71516792	CAROLINA OLIVEIRA DE CERQUEIRA LIMA	II	M	D
71529018	DULGINEIA FERREIRA DE ANDRADE	II	M	D
71569127	FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO ZATTI	II	E	M
71570935	PATRICIA TEIXEIRA DAMASCENO LOBO	II	M	D
71539859	SAMUELSON MASCARENHAS LIMA DE ARGOLLO	II	EE	M
715192097	MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	II	S	E
71307224	KATIA COSTA MENDES	III	EE	M

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que não cumpriram os requisitos para a Progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
71656724	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
92018026	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
71656725	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
71656716	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
71656749	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
71516787	Não cumpriu o disposto no Art. 4º do Decreto 15.143/2014.
71570615	Não atendeu o art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.

**Art. 3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

Feira de Santana, 25 de julho de 2020.  
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

#### Portaria Nº 00212601 de 24 de Julho de 2020

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEMS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear EMMANUEL OGURI FREITAS, matrícula nº 71516784, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL DO CURSO DE DIREITO, a partir de 01 de Setembro de 2020.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 00212322 de 24 de Julho de 2020

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEMS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEMS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425962	TERCIA COSTA VALVERDE	25.10.2020	25.10.2022	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 00212321 de 24 de Julho de 2020

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEMS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEMS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654263	MIGUEL ANGEL RIVERA CASTRO	02.06.2020	02.06.2022	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMO DE PORTARIAS UESB

Nº 0323, de 24/07/2020- O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 021/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 09 de Maio de 2020. **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão na carreira.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
AGNALDO SEBASTIAO T VELASQUEZ	72 491 353-1	3	E	3	EE
CECILIA RUIZ DE MACEDO PALLES	72 445 816-7	2	E	2	EE
FABRICIO DE SOUZA PINTO	72 444 594-4	3	E	3	M
FRANCISCO ANGELO ALMEIDA NETO	72 315 780-7	4	E	4	EE
ROGERIO PALES QUARESMA	72 564 175-5	2	S	2	EE

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

Nº 0324, de 24/07/2020- O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 021/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 09 de Maio de 2020. **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão na carreira.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ADRIANA VIANA M FONTES	72 539 140-7	2	2	2	3
ALLISIANNE K S FIGUEIREDO	72 445 581-8	2	2	2	3
ALMENIZIO SILVA DE CARVALHO	72 000 443-7	3	2	3	3
ANA ROSANGELA MEIRA SANTOS	72 277 232-9	2	1	2	2
ANTONIO MARCOS VIANA PINHEIRO	72 528 908-2	2	2	2	3
BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA	72 552 035-7	2	2	2	3



BIANCA MAIA CEZARIO	72 492 802-3	2	2	2	3
CARLOS JOSE GUIMARAES DE SOUZA	72 000 275-2	2	2	2	3
CASSIO MARCILIO MATOS SANTOS	72 363 209-3	2	2	2	3
CRISTIANE LIMA DA SILVA	72 535 731-4	2	2	2	3
CYNTHIA SOUZA RODRIGUES	72 528 841-8	2	2	2	3
DANIEL AUGUSTO CARMO SANTOS	72 562 491-5	1	1	1	2
DANIEL FAGUNDES CRUZ	72 563 750-2	1	2	1	3
DARLANE AMORIM VIEIRA	72 445 584-2	2	2	2	3
DIEGO ALMEIDA FERRAZ	72 518 541-6	2	2	2	3
EDILZA MOREIRA LAGO	72 000 475-4	2	2	2	3
ELIANA SOUZA ROCHA	72 492 958-2	2	2	2	3
ELISIANA ALMEIDA ALVES	72 549 964-5	2	2	2	3
ELLEN FROES ALMEIDA SENA GOMES	72 551 671-4	1	2	1	3
EMANUELLE ARAUJO M BARROS	72 543 657-4	2	2	2	3
EMILY ALVES CRUZ MOY	72 544 478-9	2	2	2	3
ESTHER GUSMAO DE ANDRADE	72 547 418-2	2	2	2	3
FABIANO SANTOS MARQUES	72 529 837-4	2	2	2	3
GEORGE NEY ARAUJO LIMA	72 531 800-1	2	2	2	3
GILSY NAIRA FLORES DE OLIVEIRA	72 556 001-4	1	2	1	3
HELIO SOUZA PORTO	72 000 454-2	1	2	1	3
IRIS MARIA CARVALHO OLIVEIRA	72 001 570-5	3	1	3	2
ISABEL DA HORA DIAS	72 000 510-8	3	1	3	2
JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS	72 539 163-5	1	2	1	3
JOLUCIA SANTOS DE JESUS	72 519 024-1	2	2	2	3
JOSIANI MORAIS VIEIRA	72 529 124-1	2	2	2	3
JULIANA MENEZES DE MORAIS	72 542 354-7	2	2	2	3
JUTAI ROCHA CHAVES	72 516 569-4	2	2	2	3
KARINE CAVALCANTE F R SILVA	72 000 442-9	3	2	3	3
KELLER CRISTINA N C SANTOS	72 277 543-2	2	2	2	3
LEONELA SOUZA GONCALVES	72 540 886-4	2	2	2	3
LUANA MARQUES QUEIROZ	72 540 881-4	2	2	2	3
LUCIANO ALVES COSTA	72 491 843-4	2	2	2	3
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO	72 518 741-8	2	2	2	3
MAIKO RIBEIRO MENDES	72 445 605-0	2	1	2	2
MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES	73 538 139-9	2	2	2	3
MARCIO NERI OLIVEIRA	72 546 019-1	2	2	2	3
MARCIONILIO AGUIAR SANTOS FO	72 492 803-1	2	2	2	3
MARTA LORENA LIMA BRITO	72 522 270-5	2	2	2	3
MARTHA DIAS DANTAS DE MIRANDA	72 546 766-4	2	2	2	3
MIRELLA LOPES C FERNANDES	72 557 621-9	1	2	1	3
MORGANA BARBOSA GOMES	72 445 603-4	2	1	2	2
NAILTON GONCALVES ALVES	72 565 090-8	1	2	1	3
NECI DAMASCENA DE SOUZA	72 528 844-2	2	2	2	3
PEDRO ERNESTO PEREIRA DA SILVA	72 000 427-5	3	2	3	3
RABI REZEDA	72 492 724-7	2	2	2	3

RENER SOUZA PAIVA	72 547 721-1	1	2	1	3
SAMARA FERREIRA SANCHES	72 548 128-6	2	2	2	3
SANDRA LUCIA SANTIAGO MACEDO	72 000 467-3	3	2	3	3
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	72 532 713-1	2	2	2	3
SIMEIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA	72 539 135-0	2	2	2	3
SIRLANIA ANDRADE DA SILVA	72 492 826-9	2	2	2	3
SUELY SILVA SOUSA	72 528 846-8	2	2	2	3
THAME FERRAZ PORTO	72 529 978-0	2	2	2	3
THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY	72 519 019-4	2	2	2	3
VIVIANI SOUTO MIRANDA	72 492 035-0	1	2	1	3

**Art. 2º - Publicar lista PROVISÓRIA contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB, que não foram considerados aptos à progressão, com as respectivas justificativas.**

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72 528 837-9	Servidor não atendeu ao disposto no Art. 3º, Inciso II, do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014.
72 000 284-1	Servidor encontra-se posicionado na última referência do grau ocupado.

**Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 3º.**

**Nº 0325, de 24/07/2020- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no Processo SEI nº. 072.4475.2020.0004883-09, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 39% (trinta e nove por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, cadastro n.º 72.001148, lotado na Biblioteca Setorial, Campus Universitário de Jequié, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo exercício no serviço público em 13/02/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/02/2020.**

**Nº 0326, de 24/07/2020- O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da Primeira Etapa da Matrícula do Sisu, para o 2º Período Letivo de 2020, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Primeira Chamada nº 104/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/07/2020, de acordo com as relações constantes no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O referido Anexo, com as relações dos candidatos pré-selecionados e dos candidatos com matrículas indeferidas, encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/rri/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º- Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, através do formulário próprio (Anexo V do Edital 104/2020), observando o § 2º do art. 3º do Edital. Art. 3º- Os candidatos pré-selecionados na Primeira Etapa deverão apresentar original e cópia de toda documentação exigida no Edital, em dias e horários a serem estabelecidos e divulgados oportunamente por esta Universidade. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 0327, de 24/07/2020- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.7472.2020.0014530-63, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente MARCOS LOPES DE SOUZA, matrícula nº 72421389, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 21/06/2020 a 19/08/2020, devido a suspensão das atividades presenciais na UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2020.**

**Nº 0328, de 24/07/2020- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.7472.2020.0014530-63, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente ITAMAR PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 72000238, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 21/06/2020 a 19/08/2020, devido a suspensão das atividades presenciais na UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2020.**

**Nº 0329, de 24/07/2020- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta**